

1. Apresentação

1.1 A Escola Master, composta pelas Unidades de Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas unidades localizadas no Itapoã e São Sebastião (Ensino Médio), realizará provas de bolsas de estudos para 2025.

1.2 A Prova de Bolsa será realizada presencialmente, em nossas unidades, e é destinada a NOVOS alunos oriundos das redes pública e particular de ensino que irão cursar o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio em 2025.

1.3 Para a Educação infantil será realizado sorteio.

1.4 Entende-se por bolsa uma política de descontos interna da Escola Master.

2. Das Inscrições

 www.escolamaster.com.br/bolsa2025



1ª chamada

23/09/2024 a 22/10/2024



2ª chamada

24/10/2024 a 22/11/2024

É importante frisar que cada aluno só poderá realizar a prova uma única vez no processo vigente.

3. Dos Conteúdos

Para educação infantil o concurso de bolsas se dará por meio de sorteio.

- Conteúdo do Jardim II para prova do 1º ano Ensino fundamental
- Conteúdo do 1º para prova do 2º ano Ensino fundamental
- Conteúdo do 2º para prova do 3º ano Ensino fundamental
- Conteúdo do 3º para prova do 4º ano Ensino fundamental
- Conteúdo do 4º para prova do 5º ano Ensino fundamental
- Conteúdo do 5º para prova do 6º ano Ensino fundamental
- Conteúdo do 6º ano para prova do 7º ano Ensino fundamental II
- Conteúdo do 7º ano para prova do 8º ano Ensino fundamental II
- Conteúdo do 8º ano para prova do 9º ano Ensino fundamental II
- Conteúdo do 9º ano para provada 1ª série do Ensino Médio
- Conteúdo da 1ª série para provada 2ª série do Ensino Médio
- Conteúdo da 2ª série para provada 3ª série do Ensino Médio

4. Da Realização das Provas

- 4.1 Será aplicada avaliação objetiva, de múltipla escolha, envolvendo os conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática.
- 4.2 Data da Prova de Bolsa:
- 1ª Chamada **25 de outubro de 2024**
 - 2ª Chamada **25 de novembro de 2024**
- 4.3 Horário: 14h
- 4.4 Local: A aplicação da Prova de Bolsas se dará presencialmente na unidade selecionada pelo aluno/responsável no ato da inscrição.
- 4.5 No dia das provas, o aluno deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 minuto sem relação ao horário de início, deverá levar caneta esferográfica preta, lápis e borracha.
- 4.6 O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h e de no máximo 1h30.
- 4.7 As provas e os cartões de respostas serão recolhidos.
- 4.8 O aluno que se utilizar de meios ilícitos para execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso.
- 4.9 Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer espécie.

5. Da Entrega de Resultado

- 5.1 O resultado será disponibilizado pessoalmente e individualmente ao responsável conforme cronograma abaixo:

- 1ª Chamada **01 de novembro de 2024**
- 2ª Chamada **01 de dezembro 2024**

Das 14h às 17h30

Local: unidade selecionada no ato da inscrição, onde o aluno realizou a prova de bolsa

- 5.2 Os atendimentos para entrega do resultado serão realizados pela equipe pedagógica, podem durar de 10 a 40 minutos e serão realizados respeitando a ordem de chegada. Por isso, recomenda-se que o responsável reserve tempo compatível com uma provável espera e com o tempo de atendimento.
- 5.3 Não será divulgado ranking dos candidatos, nem a comunicação da nota e desempenho à terceiros.

6. Premiação

6.1 Serão oferecidas bolsas de 15% a 50%.

6.2 A porcentagem de desconto concedida será baseada no desempenho do aluno e também na concorrência pelas vagas na turma desejada de acordo com a disponibilidade das vagas ofertadas.

6.3 Para usufruir do benefício, o candidato deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2025 nas unidades até o dia 13/12/2024, às 12h.

6.4 Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de fevereiro a dezembro de 2025, excetuando a de janeiro (matrícula) que deverá ser paga integralmente.

6.5 Tais valores não poderão ser convertidos sem outras formas de crédito ou em reais. Quaisquer outras despesas ficarão integralmente a cargo do seu responsável, como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, provas de 2ª chamada e outras necessárias à frequência da escola Master.

6.6 O benefício da bolsa de estudo é para o ano de 2025, sendo reservado a escola o direito de revisão do valor concedido em situações específicas, especialmente no que diz respeito a aproveitamento insuficiente e/ou questões disciplinares.

7. Disposições Gerais

7.1 A efetivação de inscrição implica a concordância e a aceitação deste regulamento.

7.2 Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem na execução do processo serão resolvidos pela direção ou coordenação da Escola Master na unidade em que o aluno se inscreveu.

8. Dos termos de dados e LGPD

8.1 Ao realizar a inscrição e concordar com os termos o responsável está ciente dos termos abaixo.

8.2 Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar a Escola Master a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

8.3 Finalidades do tratamento: Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pela Escola Master para:

1. Comunicação a respeito do concurso de bolsas 2025;
2. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse.

8.4 A remoção dos dados pode ser solicitada pela sessão contato disponível da página inicial do nosso site (www.escolamaster.com.br)